



JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de três Assistentes Operacionais (na área funcional Ref.a) tratorista, Ref.b) coveiro/a e Ref.c) auxiliar de serviços gerais)

Ata n.º 1

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de Vale de Água, reuniram, Pedro Miguel Ourives Prates, Técnico Superior na GESGOV – Soluções Integradas para Autarquias, Unipessoal, Lda, Fernando Gonçalves dos Santos, Presidente na Junta de Freguesia de Vale de Água, e António Manuel Ventura Gamito, Tesoureiro na Junta de Freguesia de Vale de Água; os quais constituem o júri do procedimento concursal, a fim de procederem à definição de critérios, fatores de ponderação e de classificação da Prova de Conhecimentos, Entrevista de Avaliação de Competências, Avaliação Psicológica e Avaliação Curricular.

O júri aprovou por unanimidade, utilizar os critérios e fatores a seguir mencionados.

1 -Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências para os(as) candidatos(as) que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como para os(as) candidatos(as) em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;

Avaliação Curricular (AC) – 50%

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 50%

$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$

2- Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências para os(as) restantes candidatos(as);

Prova de Conhecimentos (PC) – 50%

Avaliação Psicológica (AP) – Apto/Não Apto

Entrevista de Avaliação de Competências – 50%

$CF = (PC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$

Prova de conhecimentos (PC)

Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento dos conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual e reveste a natureza prática.

Terá a duração máxima de 60 minutos, e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e



Handwritten signatures and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA

incidirá sobre os aspetos:

- a) – Atitude perante a tarefa;
- b) – Aptidão e qualidade na execução da tarefa;
- c) – Regras de segurança do trabalho e avaliação de conhecimentos específicos sobre o manuseamento da viatura e/ou equipamentos.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A EAC terá a duração máxima de 30 minutos, e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Competência	Comportamento Associado
Orientação para o serviço público: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha.	<ul style="list-style-type: none">• Atua em conformidade com os princípios éticos da AP e com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade• Atua de forma alinhada com o interesse público, sinalizando situações de não conformidade• No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, garantindo o interesse público.• Respeita os critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Orientação para a mudança e inovação: Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional.	<ul style="list-style-type: none">• Manifesta interesse em aprender e atualizar-se.• Mostra abertura a novas ideias, tarefas ou instrumentos de trabalho.• Adota soluções de melhoria que impactam na sua prática de trabalho.
Orientação para resultados: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.	<ul style="list-style-type: none">• Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição.• Atua centrado/a nos objetivos definidos para alcançar resultados.• Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento.• Executa as tarefas segundo uma ordem lógica, de forma a garantir o seu cumprimento.
Orientação para a segurança: Capacidade para compreender e integrar na	<ul style="list-style-type: none">• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.



Handwritten signatures and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA

sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e/ou ambientais.	<ul style="list-style-type: none">• Segue procedimentos padrão para mitigar riscos através de uma abordagem atenta e conscienciosa.• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.• Zela pelo bom estado de conservação de materiais e equipamentos, e comunica as avarias e desconformidades.
--	--

Avaliação Psicológica (AP)

Este método de seleção, conforme n.º 2, do artigo 21.º, da Portaria, será valorado através das menções classificativas de "Apto" ou "Não Apto", sem qualquer menção quantitativa. Serão excluídos os(as) candidatos(as) que obtenham um juízo de "Não Apto" neste método de seleção.

Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos(as) candidatos(as), sendo os seguintes elementos, por se considerar que são os mais relevantes para o posto de trabalho a ocupar, ponderação final do método seleção de 50%:

a) A habilitação académica ou nível de qualificação (HAQ);

Habilitação académica ou nível de qualificação (HAQ)	
Habilitações académicas superiores	20 valores
Habilitações académicas	15 valores
Habilitações inferior	12 valores

b) A formação profissional (FP);

No fator «Formação Profissional» (FP) são consideradas apenas ações de formação relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, obtidas nos últimos 5 anos e devidamente certificadas.



Alcides *Redo Brato*

JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA

As ações de formação integram cursos, seminários, encontros, jornadas, conferências, simpósios, colóquios, debates e palestras, sendo avaliadas de acordo com a sua duração.

No caso de os certificados não indicarem a duração das ações, é atribuída uma valorização de 0,5 valor a cada uma.

A cada ação de formação são atribuídas as seguintes classificações, até um máximo de 20 valores:

Formação profissional (FP)	
Sem ações	10 valores
Até 10 horas	14 valores
De 10 a 20 horas	16 valores
Superior a 20 horas	20 valores

c) A experiência profissional (EP);

O júri relevará apenas a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas.

À experiência profissional são atribuídas as seguintes classificações:

Experiência Profissional (EP)	
Sem experiência até 1 ano	12 valores
> 1 ano até 4 anos	15 valores
> 4 anos até 7 anos	16 valores
> 7 anos até 10 anos	17 valores
> 10 anos até 14 anos	18 valores
> 14 anos	20 valores

d) A avaliação de desempenho (AD).

A Avaliação de Desempenho (AD) a considerar é relativa ao último período, não superior a três ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar



JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA

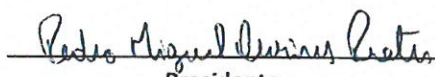
À avaliação de desempenho são atribuídas as seguintes classificações:

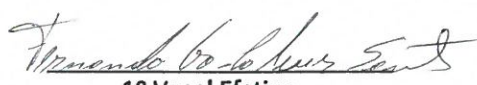
Avaliação de Desempenho (AD)	
Excelente	20 valores
Relevante	18 valores
Adequado	14 valores
Inadequado	8 valores
Sem avaliação	12 valores

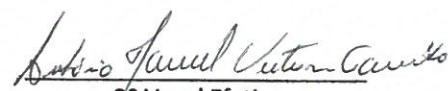
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

O Júri


Presidente
(Pedro Prates)


1º Vogal Efetivo
(Fernando Santos)


2º Vogal Efetivo
(António Gamito)